



Triaccan Kennel

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE FILHOTE

Através deste instrumento particular, Triaccan Kennel, devidamente constituído e registrado na CBKC - Confederação Brasileira de Cinofilia, filiado ao sistema FCI - Federación Cinologique Internacional, com sede na Bélgica de numero de inscrição 483/07, neste ato representado por sua proprietária, a criadora Patrícia Testa Triacca, portadora do RG n° 1879096 e CPF n° 71728082153, residente a BR 251 KM 06 PAD DF, Estado de Distrito Federal Cidade Brasília, aqui também qualificada como VENDEDORA;

De outro Lado, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob n° \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP N° \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ e telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ doravante denominado COMPRADOR.

### Considerações Iniciais:

Triaccan Kennel , vem há alguns anos, como hobby, dedicando-se a criação de Setters e Springer Spaniel Inglês, tendo como objetivo básico, a busca de cães típicos, com todas as características inerentes a um verdadeiro exemplar da raça, TEMPERAMENTO, TIPICIDADE, FUNÇÃO, GENÉTICA, SAÚDE e BELEZA.

### 1 – O objeto deste contrato:

O Objeto deste Contrato de Compra e Venda é 1 filhote da raça \_\_\_\_\_, cor \_\_\_\_\_, sexo \_\_\_\_\_, da mãe: \_\_\_\_\_ e do pai: \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, microchip \_\_\_\_\_ com registro na CBKC n° \_\_\_\_\_.

### 2 – Do preço:

O preço acertado são de R\$ \_\_\_\_\_, mais o valor do frete: (R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_), pagos do seguinte modo: \_\_\_\_\_.

### 2.1 – Filhote para estimação ou criação:

Todos nossos filhotes são vendidos para estimação no valor de ( valor). Nós recomendamos a esterelização do filhote destinado apenas para estimação entre os 6 e 8 meses de idade, caso o novo proprietário não tenha intenção de acasalar o cão, para garantir a saúde e longevidade do mesmo. Caso o novo proprietário não esterelize o filhote e venha um dia querer acasalar o mesmo, a criadora deverá ser informada para a mudança de contrato de um filhote de estimação para um filhote para reprodução/criação. Nesse caso o criador poderá cobrar multa no valor de R\$1.000,00 para equivaler ao total de um filhote para criação (R\$ \_\_\_\_\_), o mesmo vale, caso o criador venha a descobrir que

o comprador acasalou este filhote sem aviso prévio ao criador, podendo nesse caso o valor da multa chegar a ( R\$ 2.500)

2.2 - O pedigree definitivo será entregue em data oportuna, logo após o recebimento do mesmo da CBKC. Em casos de parcelamento, o pedigree somente será entregue após o termino de todas as parcelas. O pedigree dos filhotes é entregue com marcação impedindo que o mesmo seja usado para registrar uma ninhada. Para que o pedigree seja válido para o registro de filhotes, o novo proprietário deverá seguir os parâmetros descritos no item 2.1, mudando seu contrato de filhote para estimação para um contrato de filhote para criação/reprodução, bem como realizando os exames necessários no animal antes de ser usado em reprodução e ainda buscar a possibilidade de expor o cão em exposições para o tornar campeão. Isso faz com que a raça cresça e se fortifique em condições excelentes no país.

3 – Do estado do filhote:

O Comprador reconhece que o filhote está sendo entregue com \_\_\_\_\_ dias de idade, em perfeito estado de saúde, e que até esta data o mesmo recebeu por parte da criadora todas as vacinas pertinentes, conforme atesta o veterinário do canil e consta na carteira de controle sanitário que acompanha o filhote que o mesmo estava em ambiente limpo e higienizado.

O comprador se compromete a zelar pela vida e pela saúde física e mental do cão, a oferecer-lhe alimentação de boa qualidade (ração super Premium ,[www.cachorroverde.com.br](http://www.cachorroverde.com.br) ) a fazer visitas regulares ao médico veterinário, a prover o cão das vacinas e vermífugos necessários, registrados em carteira de saúde, devidamente assinada por profissional inscrito em um Conselho Regional de Medicina Veterinária, bem como por não o levar a lugares públicos ou de alto contágio pelo prazo de (07) dias após a última vacina

O comprador, apesar do item supra, concorda em até dois dias após receber o filhote, levá-lo para um exame clínico no seu veterinário de confiança para que o estado de saúde do mesmo seja confirmado. Caso seja constatado nesta consulta, qualquer problema de fator gravíssimo (de risco de vida do filhote) que possa ter passado despercebido pelo criador e veterinário, fica o comprador na obrigação de no prazo de uma semana devolvê-lo a Criadora e ser ressarcido por outro filhote mesmo que de outra ninhada, se assim acordarem as partes e se for de interesse do criador, não havendo possibilidade de devolução de pagamento.

4 - Com relação ao sinal dado como principio de pagamento e RESERVA DE FILHOTE:

O sinal dado como principio de pagamento e reserva, NÃO será devolvido ao comprador caso haja desistência da compra do filhote, ficando este valor para cobrir os custos desta operação e o prejuízo decorrente da retirada de disponibilidade da venda do mesmo a outro comprador.

5 - Com relação ao desenvolvimento do Filhote:

O comprador compromete-se também em manter a Criadora informada a respeito do desenvolvimento do filhote e de comunicá-la em primeira mão, caso alguma doença de ordem genética afete o mesmo em idade mais avançada. Concorda também o comprador que isto dará a criadora informações necessárias para considerações futuras no seu plano de criação, visando sempre a melhora da raça.

6 - Com relação à desistência da posse do cão durante sua vida:

Em casos onde o COMPRADOR não puder mais manter o cão, independente de idade e sexo, por qualquer motivo que seja, este fica proibido de vendê-lo a terceiros. O COMPRADOR deve esterelizar o cão, caso seja inteiro, e deverá doá-lo a uma família previamente selecionada, podendo requerer ajuda da Criadora para realocar o cão em sua nova casa.

Sendo assim assinam este contrato em 2 vias para nada mais reclamar, fica eleito o foro de Florianópolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato. A assinatura digital neste contrato tem mesmo valor que a assinatura manual.

De acordo:

Brasília, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_;

---

Vendedor

---

Comprador

Testemuhas :

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

TRIACCAN KENNEL - SHIS QL 24 conjunto 06 Casa 08. Lago Sul. Brasília – DF  
CEP: 71665-065